# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, INSTITUA UM PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PERMITINDO QUE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARTICIPEM DA MANUTENÇÃO, CUIDADO E EMBELEZAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, ROTATÓRIAS E DEMAIS LOCAIS PÚBLICOS."**

## JUSTIFICATIVA

A criação de um programa de adoção de espaços públicos no município de Boa Vista representa uma iniciativa moderna e eficiente para fortalecer a parceria entre o poder público e a iniciativa privada. Por meio dele, empresas e instituições poderão contribuir diretamente para a manutenção, revitalização, paisagismo, limpeza e melhoria de praças, rotatórias, canteiros, parques e demais áreas públicas, garantindo ambientes mais organizados, seguros e agradáveis para a população. Em contrapartida, será permitida a divulgação institucional das empresas participantes de forma regulamentada, sem comprometer a estética urbana. Esse modelo já é adotado com sucesso em diversas cidades do país, reduzindo custos para o município, ampliando a capacidade de intervenção e incentivando a participação social. Assim, o programa fortalece o cuidado coletivo com a cidade, promove responsabilidade compartilhada e contribui para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos moradores.

Boa Vista – RR, 11 de dezembro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 09:51:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima